PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2026

EDITAL DE ABERTURA

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo do Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o permissivo previsto na Lei Complementar nº 061/2013 – Estatuto de Servidor Público do Município de Nova Ubiratã – Art. 180 e seguintes;

Considerando o previsto no art. 95 da Lei Complementar nº 086/2016, que refere-se a contratação temporária de profissionais da educação;

Considerando a Lei Municipal nº 656/2014 que trata do Regime Jurídico – Administrativo para a Contratação Temporária por Tempo de determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Municipal nº 1192/2025 que trata da contratação temporária de Brigadista.

Considerando a Lei Municipal nº 622/2013 que trata do programa municipal de contratação de menor aprendiz.

CONSIDERANDO a demanda de diversas secretarias para contratação de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública da publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe.

Considerando o permissivo previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2026.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que encontra - se aberto Processo Seletivo Simplificado para as vagas descritas abaixo e conforme as condições impostas pelo seguinte Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão composta por cinco servidores, designados através da Portaria nº. 496/2026.

1.2. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2026 e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados por meio de afixação no Mural da Prefeitura, no site: www.novaubirata.mt.gov.br e Jornal Oficial para publicações do Município de Nova Ubiratã - Site: www.diariomunicipal.com.br/amm-mt.

1.3. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do Processo Seletivo Simplificado.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este edital destina-se à contratação de cargos vagos para:

A - Substituição de Ausências e outros afastamentos legais nas diversas unidades e secretarias; **B** – Atender regência de classes e cumprimento do calendário escolar de aula disponíveis para o ano letivo de 2026; **C –** Contratação de Cargos de Professores da Educação Básica, Técnicos Administrativos Educacionais e Equipe de Apoio Educacional para Secretaria de Educação; **D –** Dar continuidade a atividade estatal não podendo a população ser prejudicada por falta de pessoal para atender o serviço público Municipal.

1.5. Serão contratados professores e outros cargos na medida da necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária da Administração Pública Municipal.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento dos cargos vagos, dos que virem a vagar ou forem criados, em razão das situações previstas no Item 1.4, no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, nas vagas previstas no ANEXO I.

1.7. O processo seletivo simplificado nº. 002/2026 atenderá os prazos dispostos no Cronograma Estimado previsto no Anexo III, sendo que qualquer alteração ocorrida nos prazos será divulgada através de Edital de Retificação e/ou Edital Complementar.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de maneira presencial, nos dias **16 de Novembro de 2026 a 30 de Novembro de 2026** das **07:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00** dos dias acima mencionados:

a) No Espaço Científico Educacional Profª Margarete Traversin Massocco, situada na Rua Pedro Duarte nº 191 - Centro / Nova Ubiratã - Mato Grosso.

2.2. Poderão inscrever-se os interessados que preencham os seguintes requisitos:

a) Na nomeação ter idade igual ou superior a 18 anos;

b) Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido.

2.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado 002/2026 portanto as inscrições serão gratuitas.

2.4. Ao realizar a inscrição o candidato receberá o protocolo.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PNE

3.1. No momento da inscrição os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão informar que são PNE e preencher o quadro previsto no Anexo IV e anexar:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

b) Solicitação de prova especial, mediante requerimento, se necessário.

3.2. A não solicitação de prova especial eximirá a comissão de qualquer providência.

3.3. Aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais será aplicada a Lei Complementar nº 114/2002, do Estado de Mato Grosso, que assim dispõe:

Art. 21 - Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

4.1. Compete ao candidato:

a) Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt bem como, no Mural do Paço Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação, e no site da Prefeitura Municipal www.novaubirata.mt.gov.br.

b) Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, função para qual se inscreveu e local da realização da prova. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato, através de oficio com a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado no prazo estipulado para interposição de recurso, conforme Anexo III.

c) O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo,

caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital consistirá na realização de prova objetiva, para todos os cargos.

5.2. Somente para o cargo de Brigadista, haverá a realização de Teste de Aptidão Física **(TAF)** e o Teste de Habilidades na Utilização de Ferramentas Agrícolas **(THUFA)**, conforme disposto no Anexo VIII, que será realizada no dia **13 de Dezembro de 2026,** com início às **09:00 e término para apresentação no local da prova às 11:45**, quando será passada a lista de presença, não serão admitidos candidatos após esse horário. O local será divulgado através de edital complementar.

Parágrafo único: o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação oficial com foto.

5.3. As provas escritas realizar-se-ão no dia **13 de dezembro de 2026** das **08h** às **11h** nas dependências da **Escola Municipal Tancredo Neves na Av. Tancredo Neves, n° 1701, Nova Ubiratã – MT.**

5.4. A duração das provas serão de até "3" (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Parágrafo único: em caso de apresentação de documento pessoal na modalidade virtual, conforme **ANEXO VII**, tal documento deve ser passível de confirmação nos sites oficiais, de modo que não atendendo a finalidade, tal documento será desconsiderado e o candidato deverá apresentar novo documento antes do início da prova.

5.5. Ao chegar no local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

5.6. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

5.7. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

5.8. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

5.09. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.

5.10. Para a realização do **TAF** e do **THUFA**, o candidato impreterivelmente no dia da realização dos mesmos, deverá apresentar o Atestado Médico comprovando que se encontra "APTO a realizar atividades físicas" compatíveis com os riscos da atividade de brigadista temporário, com data não anterior a 30 dias da realização dos testes.

5.11. O Teste de Aptidão Física – TAF consistirá na execução de uma caminhada ou corrida, e terá o objetivo de avaliar as resistências muscular, aeróbica e ainda a capacidade cardiorrespiratória dos candidatos.

5.12. A distância percorrida deverá ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato na ficha de avaliação individual.

5.13. O tempo máximo para conclusão do teste será de 30 (trinta) minutos, para candidatos do sexo masculino, e 36 (trinta e seis) minutos para candidatas do sexo feminino.

5.14. O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

5.15. O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas – THUFA terá o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas.

5.16. O candidato receberá os equipamentos e materiais da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, como enxadas, rastelos, limas chatas, dentre outras ferramentas agrícolas manuais, necessárias para efetuarem os testes.

5.17. O candidato deverá carpir e rastelar uma área de 03 (três) por 05 (cinco) metros, em um prazo de no máximo 25 (vinte e cinco) minutos. A área deverá ficar totalmente limpa de vegetação, completamente em solo mineral.

5.18. O candidato que não carpir por completo a área demarcada no tempo máximo estabelecido será desclassificado automaticamente.

6.0. O Candidato que tiver o interesse em levar sua prova, deverá permanecer na sala em silêncio, até o decorrer de 90 (noventa) minutos do seu início.

6.1. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, bonés, relógios digitais, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Fiscal da sala do Processo Seletivo designado e identificado com crachá, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Esta sendo acompanhada por um fiscal designado.

6.3. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com os dois fiscais da sala, sendo liberados quando todos(as) tiverem concluído.

6.4. O presente Processo Seletivo Simplificado terá 02 etapas, sendo:

I Primeira Etapa: composta por prova objetiva, que será avaliada de "0" a "10".

II Segunda Etapa: composta por prova prática, somente para o cargo de Brigadista.

6.5. A nota final será a nota obtida na prova objetiva.

6.6. A nota final para os cargos citados no item 6.4, será a somatória da nota da prova objetiva com a nota da prova prática, dividida por 03 (três) para o Brigadista.

7. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

7.1. Cada questão objetiva aplicada terá e valerá peso de 0,50 pontos, sendo que ao todo serão aplicadas 20 questões, totalizando 10 pontos no máximo.

TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Prova objetiva: *Língua Portuguesa	06	0,50
*Matemática	06	0,50
*Conhecimentos Gerais e Específicos	08	0,50

TAF para o Candidato do sexo Masculino	
Tempo de percurso	**Pontuação**
Acima de 30 minutos	Desclassificado
Entre 28'01 e 30 minutos	05 (cinco) pontos
Entre 26'01 e 28 minutos	06 (seis) pontos
Entre 24'01 e 26 minutos	07 (sete) pontos
Entre 22'01 e 24 minutos	08 (oito) pontos
Entre 20'01 e 22 minutos	09 (nove) pontos
Abaixo de 20 minutos	10 (dez) pontos

TAF para o Candidato do sexo Feminino	
Tempo de percurso	**Pontuação**
Acima de 36 minutos	Desclassificado
Entre 34'01 e 36 minutos	05 (cinco) pontos
Entre 32'01 e 34 minutos	06 (seis) pontos
Entre 30'01 e 32 minutos	07 (sete) pontos
Entre 28'01 e 30 minutos	08 (oito) pontos
Entre 26'01 e 28 minutos	09 (nove) pontos
Abaixo de 26 minutos	10 (dez) pontos

Tempo de capina	Pontuação
Acima de 25 minutos	00 (zero) pontos
Entre 20'01 e 25 minutos	02 (dois) pontos
Entre 15'01 e 20 minutos	04 (quatro) pontos
Entre 10'01 e 15 minutos	06 (seis) pontos
Entre 05'01 e 10 minutos	08 (oito) pontos
Abaixo de 05 minutos	10 (dez) pontos

7.2. A Prova Prática levará em consideração e compreenderá as atividades que se destinam e totalizando 10 pontos no máximo.

7.3. Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

7.4. Não serão computadas, tornando-se nulas as questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7.5. Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

7.6. Os candidatos ao cargo de Brigadista, 13/12/2026, deverão dirigir-se para Avenida Brasil, esquina com a Rua Uruguai, Nº 421, Frente a Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Soya, para a realização da prova prática até as 11:45.

7.8. Os conteúdos programáticos estão dispostos no ANEXO II.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

8.2. Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, os critérios de desempate para os cargos serão e seguirão a seguinte ordem:

a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos;
b) Maior número de acertos na prova de Português;

c) Maior número de acertos na prova de Matemática;
d) Maior Idade.

9. DA REPROVAÇÃO

9.1. Será considerado reprovado:

9.1.1 O candidato a cargo de nível superior que: não alcançar 5,0 (cinco pontos) do total de pontos das provas.

9.1.2 O candidato a cargo de nível médio que: não alcançar 5,0 (cinco pontos) do total de pontos das provas.

9.1.3 O candidato a cargo de nível fundamental e alfabetizado que: não alcançar 5,0 (cinco ponto) do total de pontos das provas.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será afixado nos locais de publicação especificados no item 4.1, "a".

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1. Do resultado das Inscrições Provisórias caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação deste Teste Seletivo Simplificado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de sua publicação.

11.2. Do resultado provisório da Prova objetiva caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação deste Teste Seletivo Simplificado, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de sua publicação.

11.3. Os recursos deverão ser feitos pelo candidato, conforme modelo de Recurso constante no Anexo VI por escrito e protocolados na **Espaço Científico Educacional Profª Margarete Traversin Massocco**, mencionada no item 2.1 "a", direcionado a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, cujo funcionamento ocorre da seguinte forma:

a) **Espaço Científico Educacional Profª Margarete Traversin Massocco** horário de funcionamento da segunda-feira à sexta-feira das 07:00h ás 11:00;

Parágrafo único: Não serão consideradas recursos interpostos de maneira verbal ou por e-mail, sendo obrigatório para fins de conhecimento do recurso este ser formalizado de maneira formal, por escrito, no molde do Anexo VI.

11.4. O parecer emitido pela Comissão Elaboração e Aplicação do teste seletivo, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do pedido do candidato.

11.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado.

11.6. Não serão aceitos os recursos interpostos que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.

12. DO PRAZO DE VALIDADE.

12.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até 15/12/2027.

13. DO REGIME JURÍDICO

13.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados pelo Regime Jurídico Administrativo Contratual.

14. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

14.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em conformidade com o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

15.1. O provimento das vagas ocorrerá a partir da homologação do presente teste seletivo.

15.2. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que as vagas surgirem.

15.3. A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, com prazo determinado estabelecido no momento do contrato conforme necessidade da secretaria, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes.

15.4. A aprovação do candidato no cargo para o qual se habilitou, não garante a contratação imediata, tendo em vista que sua convocação está condicionada à necessidade da Administração Municipal e das respectivas Secretarias vinculadas.

15.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderá haver convocação para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

15.6. Os candidatos aprovados e convocados terão 07 (sete) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, munidos com a seguinte documentação para efetivar sua contratação:

a) 01 foto 3x4 recente.

b) Cópias:

I. CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de reservista para o sexo masculino.

II. Certidão de Nascimento ou Casamento.

III. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

IV. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (certificado ou declaração de conclusão, devidamente contendo o carimbo e assinatura da instituição).

V. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos.

VI. Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.

VII. Cartão de conta corrente no Banco Brasil;

VIII. Certidão de quitação eleitoral.

IX. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

X. Comprovante de Residência em nome do Candidato.

XI. Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo solicitado.

XII. Carteira do Registro de inscrição no Conselho Regional para o cargo solicitado.

c) Originais:

I. Declaração de bens contendo também: número de telefone, e-mail do candidato.

II. Declaração de não acúmulo de cargo público.

III. Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.

Parágrafo único: O candidato que não realizar o exame médico (ASO) na data e local informada pelo Departamento de Recursos Humanos, será considerado como desistente tácito do cargo.

15.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone.

15.8. O não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Teste Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, nomeada pelo Município de Nova Ubiratã, havendo necessidade pela Procuradoria Jurídica do Município, tornando a decisão de caráter público.

Nova Ubiratã- MT, 10 de Novembro de 2026.

Edegar José Bernardi
Prefeito Municipal

Handerson Pires Costa
Presidente da Comissão de Elaboração do Teste Seletivo

ANEXO I - DAS VAGAS

COD. DO CARGO	FUNÇÃO	VG	C.H.	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	LOCAL
1	ASSISTENTE SOCIAL - NIVEL I	1	30	R$ 5.969,61	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
2	PSICOLOGO - NIVEL I	1	40	R$ 6.562,12	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
3	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	5	40	R$ 1.963,16	Ensino Fundamental completo	Sede
4	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R$ 2.641,89	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E, Curso de Condutores de Veículos de Transporte Escolar	Sede
5	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	2	40	R$ 2.070,83	Ensino Fundamental completo	Sede
6	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R$ 1.949,76	Ensino Fundamental completo	Sede
7	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	3	30	R$ 5.567,71	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Sede
8	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	1	40	R$ 2.799,60	Ensino Médio Completo	Sede
9	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	15	20	R$ 1.621,00	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas, concluída nos últimos 3 (três) anos.	Sede
10	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	2	40	R$ 2.066,02	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas, concluída nos últimos 3 (três) anos.	Sede

11	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R$ 1.963,16	Ensino Fundamental completo	Distrito Entre Rios
12	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R$ 2.641,89	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E, Curso de Condutores de Veículos de Transporte Escolar	Distrito Entre Rios
13	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R$ 2.070,83	Ensino Fundamental completo	Distrito Entre Rios
14	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R$ 1.949,76	Ensino Fundamental completo	Distrito Entre Rios
15	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	2	30	R$ 5.567,71	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Distrito Entre Rios
16	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	3	20	R$ 1.621,00	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas, concluída nos últimos 3 (três) anos.	Distrito Entre Rios
17	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	1	40	R$ 1.963,16	Ensino Fundamental completo	Distrito Novo Mato Grosso
18	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R$ 2.070,83	Ensino Fundamental completo	Distrito Novo Mato Grosso
19	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R$ 1.949,76	Ensino Fundamental completo	Distrito Novo Mato Grosso
20	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	1	30	R$ 5.567,71	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Distrito Novo Mato Grosso
21	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	1	30	R$ 5.567,71	Ensino Superior Licenciatura Plena em Letras	Distrito Novo Mato Grosso
22	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	1	30	R$ 5.567,71	Ensino Superior Licenciatura Plena em Matemática	Distrito Novo Mato Grosso

23	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	1	40	R$ 2.799,60	Ensino Médio Completo	Distrito Novo Mato Grosso
24	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	1	20	R$ 1.621,00	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas, concluída nos últimos 3 (três) anos.	Distrito Novo Mato Grosso
25	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	1	30	R$ 5.567,71	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Escola Municipal Lorindo Pedro Basso
26	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	20	R$ 1.621,00	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas, concluída nos últimos 3 (três) anos.	Escola Municipal Lorindo Pedro Basso
27	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	1	40	R$ 2.070,83	Ensino Fundamental completo	Escola Municipal Lorindo Pedro Basso
28	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	1	40	R$ 1.963,16	Ensino Fundamental completo	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
29	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R$ 2.070,83	Ensino Fundamental completo	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
30	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R$ 1.949,76	Ensino Fundamental completo	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
31	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	2	30	R$ 5.567,71	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
32	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	30	R$ 5.567,71	Ensino Superior Licenciatura Plena em Letras ou Ingês	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
33	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	1	40	R$ 2.799,60	Ensino Médio Completo	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
34	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	20	R$ 1.621,00	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, 180 (cento e	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito

					oitenta) horas, concluída nos últimos 3 (três) anos.	
35	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	1	40	R$ 1.963,16	Ensino Fundamental completo	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
36	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	2	30	R$ 5.567,71	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
37	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	1	30	R$ 5.567,71	Ensino Superior Licenciatura Plena em Letras	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
38	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	1	30	R$ 5.567,71	Ensino Superior Licenciatura Plena em Matemática	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
39	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	20	R$ 1.621,00	Ensino Médio Completo e formação profissional específica com carga horária de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas, concluída nos últimos 3 (três) anos.	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
40	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	40	R$ 2.070,83	Ensino Fundamental completo	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
41	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	40	R$ 2.641,89	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E, Curso de Condutores de Veículos de Transporte Escolar	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
42	PROFESSOR I - 30 HR NIVEL MEDIO MAGISTERIO	CR	30	R$ 3.976,85	Ensino Médio completo, com formação em Magistério	Escola Municipal Indígena Tupará
43	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	1	30	R$ 5.567,71	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Escola Municipal Indígena Tupará
44	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	1	40	R$ 1.963,16	Ensino Fundamental completo	Escola Municipal Indígena Tupará
45	ADE NUTRICAO NIVEL FUNDAMENTAL	1	40	R$ 2.070,83	Ensino Fundamental completo	Escola Municipal Indígena Tupará

46	ASSISTENTE SOCIAL	CR	30	R$ 5.502,42	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40	R$ 1.743,43	Ensino Fundamental Completo	Sede
48	AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	1	40	R$ 1.743,43	Ensino Fundamental Completo	Sede
49	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	1	40	R$ 1.816,34	Alfabetizado	Sede
50	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CR	40	R$ 1.816,34	Alfabetizado	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
51	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CR	40	R$ 1.816,34	Alfabetizado	Distrito Novo Mato Grosso
52	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CR	40	R$ 1.816,34	Alfabetizado	Distrito Entre Rios
53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CR	40	R$ 1.816,34	Alfabetizado	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
54	BRIGADISTA	CR	40	R$ 2.244,64	Ensino Fundamental completo	Sede, com possível regime de plantão de 12/36.
55	COZINHEIRO	CR	40	R$ 1.915,95	Alfabetizado	Sede
56	EDUCADOR FISICO	CR	40	R$ 4.990,05	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
57	ENCANADOR	CR	40	R$ 1.915,95	Alfabetizado	Sede
58	ENCANADOR	CR	40	R$ 1.915,95	Alfabetizado	Distrito Novo Mato Grosso
59	ENCANADOR	CR	40	R$ 1.915,95	Alfabetizado	Distrito Santo Antônio do Rio Bonito
60	ENFERMEIRO	1	40	R$ 6.048,55	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede

61	ENFERMEIRO	CR	40	R$ 6.048,55	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Distrito Entre Rios
62	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	CR	40	R$ 4.300,00	Ensino Médio Completo	Sede
63	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	CR	40	R$ 4.966,55	Ensino Médio Completo	Sede
64	MENOR APRENDIZ	CR	20	R$ 810,50	Alfabetizado e frequentando a escola, cursando Ensino Superior ou fazendo Curso Técnico ou Profissionalizante.	Sede
65	MOTORISTA	CR	40	R$ 2.433,01	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação Categoria E	Sede
66	MOTORISTA	CR	40	R$ 2.433,01	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	Sede
67	MOTORISTA	CR	40	R$ 2.433,01	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	Distrito Entre Rios
68	PEDREIRO	CR	40	R$ 2.709,37	Alfabetizado	Sede
69	PSICOLOGO 40HS/SEM	CR	40	R$ 6.048,55	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe	Sede
70	TÉCNICO AGRÍCOLA	CR	40	R$ 2.709,37	Ensino Médio Completo	Sede
71	TECNICO EM ENFERMAGEM	1	40	R$ 2.709,37	Formação Técnica com Registro no Conselho de Classe	Sede
72	TECNICO EM ENFERMAGEM	CR	40	R$ 2.709,37	Formação Técnica com Registro no Conselho de Classe	Distrito Santa Terezinha do Rio Ferro
73	TECNICO EM ENFERMAGEM	CR	40	R$ 2.709,37	Formação Técnica com Registro no Conselho de Classe	Distrito Entre Rios
74	VIGIA	1	40	R$ 1.915,95	Alfabetizado	Sede

75	VIGIA	1	40	R$ 1.915,95	Alfabetizado	Distrito Entre Rios
76	ZELADORA	4	40	R$ 1.915,95	Alfabetizado	Sede
77	ZELADORA	CR	40	R$ 1.915,95	Alfabetizado	Distrito Entre Rios
78	ZELADORA	CR	40	R$ 1.915,95	Alfabetizado	Distrito Novo Mato Grosso

***OBS: CR= CADASTRO RESERVA**

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2026

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

ALFABETIZADO

CARGO/FUNÇÃO:

- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- COZINHEIRO
- ENCANADOR
- MENOR APRENDIZ
- MOTORISTA
- *PEDREIRO*
- *VIGIA*
- ZELADOR

I - LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras /Classes de Palavras. Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. - Semântica: A significação das palavras no texto. Interpretação de Texto.

II – MATEMÁTICA: Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Números: Sequência numérica e operações (adição / subtração / multiplicação / divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triangulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade

brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO:

- APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NUTRIÇÃO (MERENDEIRA);
- APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL LIMPEZA (ZELADORA);
- APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VIGILÂNCIA (VIGIA);
- APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR;
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
- BRIGADISTA

I - LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras /Classes de Palavras. Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/Crase/Pontuação. - Semântica: A significação das palavras no texto. Interpretação de Texto.

II – MATEMÁTICA: Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Números: Sequência numérica e operações (adição / subtração / multiplicação / divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus

contornos (quadrado, retângulo, triangulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO:

- TECNICO E/OU AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL;
- TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL SECRETARIA ESCOLAR;
- PROFESSOR I NÍVEL MAGISTÉRIO
- FISCAL DE MEIO AMBIENTE
- FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
- TÉCNICO AGRÍCOLA
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

I - LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílaba; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições);

Interjeição (A interjeição e o contexto). SINTAXE: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). SEMÂNTICA: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

II – MATEMÁTICA: Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Conjunto dos números naturais (N): Operações (adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radiciação). Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ ímpares/ múltiplos/ divisores/ primos/ compostos/ fatoração/ divisibilidade/MMC e MDC. Conjunto dos números racionais relativos (Q): Frações ordinárias e decimais; Operações: adição/ subtração/ multiplicação / divisão / potenciação / radiciação / simplificação / ordem. Sistema de medidas e mudanças de unidade (comprimento, massa, volume, capacidade e áreas de superfícies). Conjunto dos números inteiros relativos (Z); Propriedades Comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação. Cálculo das áreas das figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, paralelogramo e triangulo). Cálculo do volume de sólidos geométricos (cubo e paralelepípedo). Função polinomial real. Função do 1º e 2º graus. Equação do 1º e 2º graus. Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. Inequações do 1º e 2º graus e Sistemas de equações. Matemática financeira: Razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros.

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO:

- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM LICENCIATURA PLENA;
- PSICÓLOGO – NÍVEL I
- ASSISTENTE SOCIAL - NIVEL I
- ASSISTENTE SOCIAL
- EDUCADOR FÍSICO
- ENFERMEIRO
- PSICÓLOGO

I - LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílaba; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). Sintaxe: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). Semântica: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

II – MATEMÁTICA: Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos, deduzir novas informações e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões da prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; aritmética; álgebra e geometria básica.

III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS: Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível

municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes. Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, construtivista e tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; História da Educação: da primeira república ao advento da nova república; O pensamento pedagógico brasileiro. Currículo e Avaliação. Política e Organização da Educação Básica Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº 9394/96); Políticas educacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação. Lei nº 9.394/96/LDB: antecedentes históricos da LDB. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades técnicas compatíveis com as atividades diárias do cargo.

ANEXO III
CRONOGRAMA ESTIMADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026

ESPECIFICAÇÃO	***DATAS E PERÍODOS***
Publicação do edital	***10/11/2026***
Período de inscrições	***16/11/2026*** ***a*** ***30/11/2026***
Publicação do edital de inscrições deferidas e indeferidas	***03/12/2026***
Interposição de recursos	***04/12/2026***
Publicação do resultado de interposição de recursos e Publicação do edital de homologação das inscrições	***08/12/2026***
Realização das provas	***13/12/2026***
Realização das práticas (TAF/THUFA)	***13/12/2026***
Divulgação do gabarito	***14/12/2026***
Publicação do edital provisório, contendo Classificação dos candidatos	***21/12/2026***
Interposição de recursos referente ao edital Provisório referente a prova escrita e classificação.	***22/12/2026***
Publicação do resultado da avaliação dos recursos	***22/12/2026***
Publicação do edital contendo o resultado definitivo as provas	***23/12/2026***
Publicação e homologação do Processo Seletivo Simplificado	***23/12/2026***

*As publicações serão feitas no diário oficial da AMM, da Prefeitura Municipal e por afixação no Paço Municipal.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Telefone: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Cargo Pretendido: _____

Local/Distrito:_____

Número do Cargo Pretendido:_____

E-mail do(a) Candidato(a):_____

Quadro a ser preenchido exclusivamente para candidato PNE:
PNE: ( ) SIM ( ) NÃO Tipo: _____
Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).
[ ] NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
[ ] NECESSITA DE PROVA ESPECIAL/ TIPO DE PROVA: _____
(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Campo a ser preenchido pela Comissão do Teste Seletivo de Nova Ubiratã / MT

Número da Inscrição: _____

Recebido por: _____Data: _____/_____/_____

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado **002/2026** e que as declarações acima são verdadeiras.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO V
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2026

Candidato (a): _____

Inscrição Nº: _____Local:_____

RG: _____ CPF: _____

Cargo pretendido:_____

Escolaridade: _____

Assinatura do candidato:_____

Responsável pela conferência:_____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2026

Candidato (a): _____

Inscrição Nº: _____Local:_____

RG: _____ CPF: _____

Cargo pretendido:_____

Escolaridade: _____

Assinatura do candidato:_____

Responsável pela conferência:_____

ANEXO VI
RECURSO ADMINISTRATIVO

Á Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado nº. 002/2026
Nova Ubiratã/MT.

Nome do Candidato: _____

Número da Inscrição: _____ Concorrido a: _____

Marque abaixo o tipo de recurso:

1. ( ) Erro na grafia do nome ou endereço.
2. ( ) Gabarito Oficial: questão(ões) nº _____.
3. ( ) Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
4. ( ) Resultado das provas de múltipla escolha.
5. ( ) Erro ou omissão na classificação final.
6. ( ) Outros.

Letras de Forma, Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com embasamento.

Nova Ubiratã, MT/_____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do candidato

Outros:_____
_____
_____
_____
_____
_____

ANEXO VII

MODELO DE DOCUMENTO DIGITAL



ANEXO VIII

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TAF/THUFA

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADES NA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA)

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade (RG) nº _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____,residente e domiciliado(a) à _____ _____ DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da lei, que me sinto apto(a) física e mentalmente para realizar o Teste de Aptidão Física **(TAF)** e o teste de habilidades na utilização de ferramentas agrícolas **(THUFA)**, referente ao Processo Seletivo Simplificado 002/2026, ciente das exigências e dos esforços físicos demandados pelas provas.

Nova Ubiratã-MT, _____/_____/_____

_____

Nome:
CPF: